



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.582 DE 22 DE JULHO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.015760.2015-91;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria) e **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), para constituírem a Comissão de Recebimento do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a execução de obra de conclusão dos blocos B e D do Campus Campo Grande do IFMS, incluindo área externa e rede elétrica do IFMS *Campus* Campo Grande.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria